

**DECRETO LEGISLATIVO N° 004/2021, de 29 de outubro de 2021.**

*Decreta Ponto Facultativo para os Agentes Públicos do Poder Legislativo de Novo Xingu – RS.*

**ADAIR WITTER FRIEDRICH**, Presidente do Poder Legislativo de Novo Xingu – RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara,

**Considerando**, que no dia 02 de novembro de 2021, será Feriado nacional de Finados, DECRETA:

**Art. 1º.** Fica pelo presente **DECRETADO PONTO FACULTATIVO** para os servidores do Poder Legislativo de Novo Xingu no dia 01 de novembro de 2021, segunda-feira, durante toda a jornada de trabalho.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência do Poder Legislativo de Novo Xingu, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de 2021.

**ADAIR WITTER FRIEDRICH**

Presidente